

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2011, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL, ATRAVÉS DE PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA - CETURB-GV E A POLARIS INFORMÁTICA LTDA NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA CETURB-GV**, situada na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 1.590, Edifício Petrovix, Barro Vermelho, Vitória-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **José Carlos Pereira Moreira**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.295.677-20, portador da carteira de identidade nº 248.992 SSP/ES, Diretor de Planejamento, e Sra. **Rosane Giuberti**, brasileira, administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 557.647.037-00, portadora da carteira de identidade nº 413.502 SSP/ES, Diretora de Operações, do outro lado, como **CONTRATADA**, a **POLARIS INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua das Palmeiras, nº 710, sala 202, Santa Luzia, Vitória, ES, CEP: 29.047-550 Tel. (27)3227-2375, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.310.330/0001-46, representada neste ato pelo Sr. **Domingos Sávio de Almeida Pinto**, brasileiro, Analista de Sistema, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Fábio Ruschi, nº 405, Apto. 803, Bento Ferreira, Vitória, ES, CEP: 29.050-670, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 757.003.447-34, portador da carteira de identidade nº 433.803/SSP-ES, diretor, têm entre si, justo e contratados, **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL, ATRAVÉS DE PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL**, por execução indireta, nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, da Lei Estadual nº 9.090, de 23/12/2008, do Decreto nº 2060-R de 20/05/08, do **Convite nº 01/2011** e seus Anexos, constantes do Processo **CETURB-GV nº 1920/2010**, parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam por si e seus sucessores a fielmente cumprir, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL

1.1 - Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em 03.05.2014 e findando em 02.05.2015.



Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Nossa Senhora da Penha, 1590 - Ed. Petrovix - Barro Vermelho - Vitória - ES - CEP 29057-550

Tel.: (27) 3232.4500 Telefax: (27) 3323.1801

E-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br Site: www.ceturb.es.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

2.1 – Fica alterada a data de realização da pesquisa do 3º ano: do terceiro trimestre de 2013 para o terceiro trimestre de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

3.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 15 de Julho de 2013.



**COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA
CETURB-GV**


POLARIS INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Euzanda de Lins Rezende
CPF/MF: 055.397.417-30

2) Nome: Rosiane Bissoli Rocco
CPF/MF: 901.328.747-68



CESAN, conforme Código de Empreendimento **PEP I.SER.BG.12.04**.
REF.: Processo nº 975-2013-00225

Vitória, 19 de julho de 2013.

Diretoria de Operação do Interior
Protocolo 71976

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP -

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB -

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2011

Contratante: Ceturb-GV.
Contratada: Polaris Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de Diagnóstico Organizacional, através de Pesquisa de Clima Organizacional.

Modalidade de Contratação: Convite nº 01/2011.

Do prazo: Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em 03/05/2014 e findando em 02/05/2015.

Da Alteração no Cronograma das Atividades: Fica alterada a data de realização da pesquisa do 3º ano: do terceiro trimestre de 2013 para o terceiro trimestre de 2014.

Do valor: Permanece inalterado o valor total estimado que a Contratante pagará à Contratada, na importância de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para os 48 meses de contrato.

Gestor do Contrato:
Titular: Carla Suave Veronez de Andrade.

Suplente: Silvana Mara Scaramussa.
Processo Ceturb-GV nº: 943/13.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2009

Contratante: Ceturb-GV.
Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de cartão magnético alimentação/refeição, carregados mensalmente com créditos eletrônicos e com disponibilidade de senha individual para os empregados da Ceturb-GV.

Modalidade de Contratação: Pregão Presencial nº 01/2009.

Do prazo: Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em 20/07/2013 e findando em 19/07/2014.

Do valor: Pelo fornecimento de créditos eletrônicos carregados nos Cartões Magnéticos fornecidos a cada um dos 212 (duzentos e doze) empregados da CETURB-GV, a Contratante se compromete a

repassar à empresa Contratada mensalmente o valor total estimado de R\$ 174.661,50 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). O referido valor correspondente ao benefício mensal de R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais) por cartão, devidamente descontada a taxa de administração de -2,5% (menos dois vírgula cinco por cento).

Gestor do Contrato:
Titular: Rosana Luiza Mattos Silva.
Suplente: Silvana Mara Scaramussa.
Processo Ceturb-GV nº: 279/09.

Vitória, 18 de julho de 2013

LÉO CARLOS CRUZ
Diretor Presidente.
Protocolo 71844

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, regulamentada pelo Decreto N.º 1964-R de 7 de novembro de 2007, publicado em 8/11/2007, tendo em vista o que consta na Lei Complementar N.º 578 de 7 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/1/2011, **NOTIFICA** as empresas concessionárias **Expresso São Marcos Ltda e Ativa - Serviços e Logística Ltda - ME**, registradas na modalidade regular no DER-ES, para que se manifestem quanto ao **indeferimento de transferência**, solicitada por meio do processo n.º **57750629**, das linhas São João do Sobrado x Montanha, cadastro 1-134/105/0/1000 e Montanha x Itabaiana, cadastro 1-134/155/0/1000. As concessionárias deverão se manifestar, oficialmente, no prazo de cinco dias contados da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado - DIO/ES, devendo, para isso, protocolizar sua manifestação no DER-ES.

Vitória, 18 de julho de 2013

ENG. TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI
Diretora Geral do DER-ES
Protocolo 71830

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

A GERENTE RECURSOS HUMANOS DO DETRAN ES, no uso das atribuições que lhe confere a IS. Nº 1431, de 01 de setembro de 2010, resolve conceder Abono de Permanência, a servidora abaixo:

Nome: Gilka Lopes Pinto
Nº Funcional: 2788144
Data da Concessão do Abono de Permanência: 27/05/2013.

Vitória, 12 de julho de 2013.

DEBORA REGINA P.P.B.L.TOURINHO
Gerente de Recursos Humanos
DETRAN-ES
Protocolo 72127

ERRATA

Na ORDEM DE SERVIÇO P nº 007 de 05 de julho de 2013, publicada no DOE em 10 de julho de 2013,

Onde se lê Percentual: 5 ,00%

Leia-se Percentual 10,00%

Vitória, 10 de julho de 2013.

Débora Regina P.P.B.L.Tourinho
Gerente de Recursos Humanos
DETRAN-ES
Protocolo 72129

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO E nº 082/2013, com respaldo no art. 263, § 1º da Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997, e considerando o disposto no processo n.º 53436890, resolve **CANCELAR O REGISTRO DE CNH n.º 05069831760, em nome de NORVALDO GRAUNKE** obtido em desacordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

Vitória, 16 de julho de 2013.

CLAUDIO DE ALMEIDA THIAGO SOARES
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES
Protocolo 72137

ORDEM DE SERVIÇO 008 /2013

A GERENTE RECURSOS HUMANOS DO DETRAN ES, no uso das atribuições que lhe confere a IS. Nº 2570, de 27 de outubro de 2011, concede:

GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

Nome: DOUGLAS SIMPLICIO DOS SANTOS
Cargo: CHEFE DE DIV. DE LIC.
Nº.Func : 2792559
Vigência: 09/06/2013
Percentual: 10,00%

Nome: ROBERTO FERNANDES ALVES
Cargo: CHEFE DE DIV LIC.
Nº.Func : 2802856
Vigência: 04/07/2013
Percentual: 10,00%

GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL ASSIDUIDADE

Nome: DOUGLAS SIMPLICIO DOS SANTOS
Cargo: CHEFE DE DIV. DE LIC.
Nº.Func : 2792559
Vigência: 26/05/2013
Percentual: 2,00%

Nome: ROBERTO FERNANDES ALVES
Cargo: CHEFE DE DIV LIC.
Nº.Func : 2802856
Vigência: 04/07/2013
Percentual: 2,00%

Vitória, 18 de julho de 2013.

Débora Regina P.P.B.L.Tourinho
Gerente de Recursos Humanos
DETRAN-ES
Protocolo 72131

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 023/2013 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2013 - DETRAN/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA UNO ARTE E SERVIÇOS LTDA-ME

DO OBJETO - Aquisição de material de consumo (crachás).

DO VALOR - Total de R\$ 238,68 (duzentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte de Recurso: 0271000001, Programa de Trabalho: 35.207.26.122.0800.2510.0000, Elemento de despesa: 3.3.90.30.44 do orçamento do DETRAN/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR
Processo nº 59177926.

Vitória/ES, 18 de julho de 2013.

JOSÉ ANTONIO COLODETE
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES
Protocolo 72138

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1812 DE 18 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, inciso I, alínea "c" do Decreto 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/00, republicado em 28/12/01.

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **THAÍS PITTOL VIEIRA**, para responder pela Subgerência Financeira e Contábil, no período de 01/08/2013 a 30/08/2013, em substituição a titular do cargo que estará em férias regulamentar.

Vitória, 18 de julho de 2013.

CARLOS AUGUSTO LOPES
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 72161